



IRB-Brasil Resseguros S.A.
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE: 33.3.0030917-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de agosto de 2017, às 10h30, na sede social da Companhia, na Avenida Marechal Câmara, nº 171, 8º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem acerca de alterações no Estatuto Social e sua consolidação, em atendimento às exigências da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), visando o aprimoramento da Governança Corporativa da Companhia.

As alterações solicitadas referem-se à: (i) adequação do artigo 35 do Estatuto Social, que trata da composição do Conselho Fiscal, ao fixado pelo §1º do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976; e (ii) inclusão, no artigo 32 e seguintes do Estatuto Social, das atribuições e poderes do Diretor Financeiro, do Diretor de Relações com Investidores e dos Diretores sem designação específica, conforme o inciso IV do artigo 143 da Lei nº 6.404/1976.

Toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/1976, estará à disposição dos acionistas no 4º andar do Edifício-Sede da Companhia, no horário comercial, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência da realização de referida Assembleia. Os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa, que, para esse fim, será representada pelo Secretário da Assembleia. Rio de Janeiro, RJ, 24 de julho de 2017. **Presidente do Conselho de Administração**, Ana Paula Vitali Janes Vescovi.